CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 008/2023.

Monte Santo de Minas, 03 de fevereiro de 2023.

Para Exmo.
Vereador Paulo de Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que cumpra a determinação prevista no Artigo 134 do Estatuto da Criança e do Adolescente, disponibilizando cursos de capacitação continuada aos Conselheiros Tutelares e toda Rede de Atendimento, para o cumprimento de suas atribuições legais.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que toda capacitação oferecida aos Conselheiros Tutelares, envolvendo também toda a rede de atendimento é valida e uma preocupação constante, pois a cada dia existem modificações nas leis e nos moldes de atendimento à criança e adolescente.

É preciso investir na formação permanente dos Conselheiros e da Rede para cumprirem com maior exatidão suas atribuições. Desenvolver capacidades é trabalho imprescindível dentro de uma gestão pública municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha
Vereador